

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

11/6/13

INDICAÇÃO Nº 127/13

Ementa: Indica melhorias na EMEF “Profº Maurílio de Oliveira”.

Senhores Vereadores,

I N D I C A M O S, nos termos regimentais, com ciência ao douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de verificar a possibilidade de viabilizar para a E.M.E.F. “Profº Maurílio de Oliveira”, o que abaixo segue:

- instalar portas nos armários da cozinha e adquirir mais um armário;
- fazer um estudo mais detalhado sobre o local onde será feito o banheiro para pessoas com deficiência;
- utilizar a casa que seria para o vigia, e adequar para recreação;
- agendar reunião com Prefeito, Diretoria de Educação, Educadores Físicos e Professores de Reforço, a fim de minimizar faltas (sem aviso prévio) dos profissionais.

JUSTIFICATIVA

No dia 06/6/13, nós Vereadores, integrantes da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal estivemos visitando a EMEF “Profº Maurílio de Oliveira”, e fomos informados que o nível da Escola melhorou muito na média anual, por outro lado, pudemos perceber a preocupação com as faltas dos profissionais de Educação Física e de Reforço nas aulas, sem avisar com antecedência. Nos foi solicitado também estudos sobre a adequação de um local para recreação dos alunos, além de melhores estudos sobre adaptação de banheiro para deficiente. Assim sendo resolvemos fazer a Indicação, sugerindo ao Executivo as providências que

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

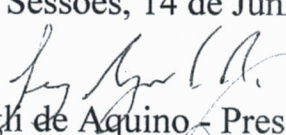
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



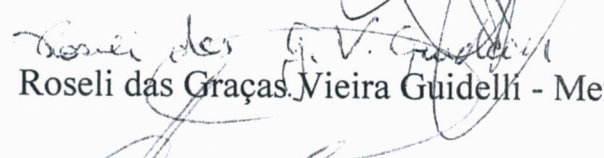
ESTADO DE SÃO PAULO

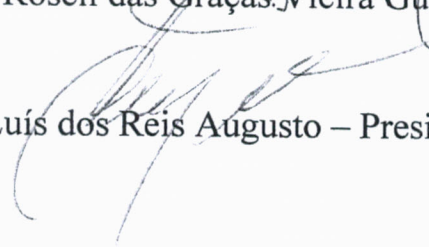
se fizerem necessárias, para que dentro das possibilidades possa atender as solicitações elencadas, com o intuito de melhorar ainda mais o ambiente e a qualidade de ensino aos alunos.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2013.


Luiz Miguel Fudughi de Aquino - Presidente da Comissão

Sérgio Silva - Relator


Roseli das Graças Vieira Guidelli - Membro


Luís dos Reis Augusto – Presidente da Câmara